

Justificativa para implantação da A3P como Resolução CONAMA

Introdução

A A3P tem como princípios a inserção dos critérios socioambientais nas atividades regimentais, que vão desde uma mudança nos investimentos, compras e contratação de serviços pelo governo até a uma gestão adequada dos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados, além de promover a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho. A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P - é um programa que visa implantar a Responsabilidade Socioambiental nas atividades administrativas e operacionais do Governo.

A Responsabilidade Socioambiental (RSA) é um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs, com a assunção de responsabilidades sobre questões sociais e ambientais relacionadas a todos os públicos com os quais a instituição interage: trabalhadores, consumidores, governo, empresas, investidores e acionistas, organizações da sociedade civil, mercado e concorrentes, comunidade e o próprio meio ambiente. A RSA busca integrar o crescimento econômico com desenvolvimento social e proteção ambiental, atuando na dinamização de práticas socioambientais e no avanço em direção à sustentabilidade no âmbito da administração pública e das atividades do setor produtivo e empresarial.

A participação das instituições públicas no processo de RSA é necessária e o Governo é o principal interlocutor junto à sociedade, possuindo uma ampla responsabilidade e papel indutor fundamental para tornar as iniciativas atuais e futuras, mais transparentes, incitando a inserção de critérios de sustentabilidade em suas atividades e integrando as ações sociais e ambientais com o interesse público.

A A3P reconhece o importante papel exercido pela administração pública como consumidora e usuária de recursos naturais e a sua capacidade de indução de novos padrões socioambientais. O atendimento e satisfação dos interesses coletivos, enquanto finalidade da administração pública, faz com que a mesma tenha a obrigação de dar o exemplo para todos os setores da sociedade, promovendo o desenvolvimento e o crescimento sustentável.

Atualmente a A3P se constitui na principal iniciativa de construção de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental buscando estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais na administração pública.

A A3P se encontra em harmonia com o princípio da economicidade, que se traduz na relação custo-benefício e, ao mesmo tempo, atende ao princípio constitucional da eficiência, incluído no texto constitucional (art. 37), por meio da Emenda Constitucional 19/1998, e que se trata de um

dever da administração. “... o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.” (princípio da eficiência administrativa – Hely Lopes Meirelles).

Fundamentação

Tendo em vista a atual necessidade da sociedade em estabelecer mecanismos e padrões de consumo ambientalmente sustentáveis, a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P - apresenta-se como um caminho institucional promotor da racionalização do consumo, uma referência norteadora para a regulação social, bem como da inserção da variável ambiental no cotidiano e na tomada de decisão do Governo.

A adoção dos princípios de sustentabilidade preconizados pela Agenda, estabelecem normas e critérios para o soerguimento de um novo contexto de existência da sociedade. Desta forma a atuação da A3P aponta para uma perspectiva multidimensional, que engloba estratégias práticas para redução do consumo de recursos naturais e, sobretudo, a elaboração de caminhos com o objetivo de estabelecer relações harmônicas e produtivas no ambiente de trabalho. Por sua vez, a incorporação do paradigma proposto pela A3P transcorre dentro de uma metodologia pautada em princípios constitucionais, como os da legalidade e economicidade, com intuito de promover o bem-estar social, equilíbrio ambiental e preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Nesse contexto, estão aptas à integrar o universo A3P todas as instituições públicas, sejam elas pertencentes aos governos federal, estadual e municipal, ou relativas aos poderes executivo, legislativo e judiciário.